



**PORTARIA Nº 4466/PR/2019**

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais", Edital nº 1/2017.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2017;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, do Tabelião Leandro Santos Patrício e da Registradora Márcia Fidélis Lima, das funções, respectivamente, de membro titular e membro suplente na Comissão Examinadora de que trata a [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 2017;

CONSIDERANDO que o Tabelião Allan Nunes Guerra, membro suplente, representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG, exercerá a função de membro titular na referida Comissão;

CONSIDERANDO as indicações dos membros suplentes pelo Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG, por meio dos Ofícios S/Nº, datados, respectivamente, de 28 de agosto e 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as declarações de impedimento apresentadas pelo Presidente e pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0049741-11.2019.8.13.0000,

RESOLVE:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Art. 1º Ficam dispensados, a pedido, da função que lhes foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017:

I - o Tabelião Leandro Santos Patrício;

II - a Registradora Márcia Fidélis Lima.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regida pelo Edital nº 1/2017, de que trata o art. 1ª da [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 2017, os seguintes integrantes:

I - o Tabelião Allan Nunes Guerra, como titular;

II - a Tabeliã Luciana Marília Carneiro Perdigão e Vieira, como suplente;

III - a Registradora Júlia Botelho Vidigal, como suplente.

Art. 3º Os incisos VII, XI e XII do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

VII - Tabelião Allan Nunes Guerra, como titular;

[...]

XI - Tabeliã Luciana Marília Carneiro Perdigão e Vieira, como suplente;

XII - Registradora Júlia Botelho Vidigal, como suplente."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.

Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**  
Presidente, em substituição, nos termos dos incisos I e II do [art. 30 do RITJMG](#)